



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 212/2022.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve apresenta, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Extrema necessidade de oferecer, ainda no Pré natal, para as gestantes que não tem os pré requisitos para realizar a laqueadura, mas tem o desejo de não ter mais filhos, a implementação do DIU, ou do Implanon (implante contraceptivo), logo após o seu parto.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que nem toda a gestante atende os Pré requisitos para realizar a sua Laqueadura, mas deseja não ter mais filhos, a apresentação desses dois métodos contraceptivos logo no pré natal já garante a essa mãe uma prevenção eficaz de uma gravides indesejada.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2022.


Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

Juntos para somar!

  @galegoarraial

Galego
VEREADOR

Página 1